



#### 4 - Serviço Fotográfico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1.00

**Grupo: G1**

**5 - Serviço Fotográfico**

**Descrição Detalhada:** Impressão fotográfica, fotos ampliadas na técnica "fine art", em papel fosco, Photaraq 310gr, marcas de referência de qualidade

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

| Critério de Julgamento: | Menor Preço | Critério de Valor: | Valor Estimado |
|-------------------------|-------------|--------------------|----------------|
|-------------------------|-------------|--------------------|----------------|

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 1.00

**Grupo: G1**

## 2 - Composição dos Grupos

| Grupo 1 - Tipo I |                     |                  |                         |
|------------------|---------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item       | Descrição           | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 1                | Serviço Fotográfico | 12               | UNIDADE                 |
| 2                | Serviço Fotográfico | 11               | UNIDADE                 |
| 3                | Serviço Fotográfico | 9                | UNIDADE                 |
| 4                | Serviço Fotográfico | 1                | UNIDADE                 |
| 5                | Serviço Fotográfico | 2                | UNIDADE                 |